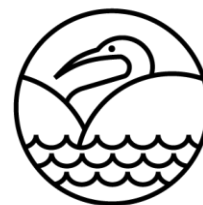




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 113/18

AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 129.130,01 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta reais e um centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.1012.0000	Realização de Eventos Locais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	129.130,01
Ficha 080		
	TOTAL	R\$ 129.130,01

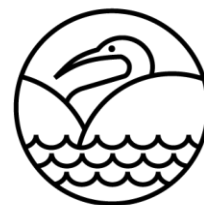
Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes de anulação total das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE	
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2003.0000	Publicidade e Propaganda do Gabinete	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
Ficha 08		
02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE	
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2003.0000	Publicidade e Propaganda do Gabinete	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
Ficha 09		
02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE	
02.01.01	Gabinete do Prefeito	



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



04.122.0002.2003.0000	Publicidade e Propaganda do Gabinete	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94.130,01
Ficha 10		
	TOTAL	R\$ 129.130,01

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

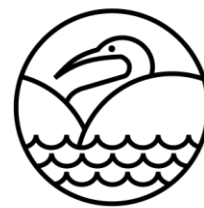
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 113/2018

Ilha Comprida, 11 de outubro de 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário ao atendimento da dotação será coberto com recursos provenientes de anulação total de dotações.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP